



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 017/2018

Altera a Lei nº 4.798, de 22 de dezembro de 2015, que “Cria o Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil para Estudantes do Município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - O *caput* do art. 5º da Lei nº 4.798, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica criado o Fundo Municipal do Auxílio de Transporte Estudantil, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de natureza contábil, com a finalidade de captar e gerenciar os recursos necessários à execução desta Lei.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 8 de maio de 2018.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-